

PORTARIA Nº 155/2008

**“Concede licença por motivo de
doença em pessoa da família“**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 07 (sete) dias de licença ao servidor municipal, **ALIPIO ARLAN MARQUES DA FONTOURA**, por motivo de doença em pessoa de família (filha), nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 04 de setembro de 2008.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos 05 dias de setembro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.09.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo